



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO**

**MOÇÃO Nº 13/2023**

**MOÇÃO DE APOIO À TRAMITAÇÃO COM  
CELERIDADE E APROVAÇÃO PELA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE  
SANTA CATARINA DO PROJETO DE LEI QUE  
AUTORIZA O CONTROLE POPULACIONAL E  
MANEJO SUSTENTÁVEL DO JAVALI NO  
TERRITÓRIO ESTADUAL.**

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores,

A presente Moção, nos termos regimentais descritos artigo 183 da Resolução n. 29, de 24 de novembro de 2020, através da palavra do Vereador **Odair Vailatti**, Presidente nesta Casa Legislativa Municipal, requer, seja encaminhada **MOÇÃO DE APOIO** ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a seguinte solicitação:

**CONSIDERANDO:**

Que o javali é uma espécie invasora, que representa um risco aos seres humanos, ao meio ambiente e a saúde pública;

Que os danos causados pelos javalis às lavouras em nosso estado, desde a plantação até a colheita, bem como aos problemas ocasionados na pecuária catarinense, têm trazido enormes prejuízos para a economia; e,

Que inexistente regulamentação específica autorizando a caça do javali em território nacional:

Venho, através deste, apelar para que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, por intermédio dos Deputados Estaduais, aprove o Projeto de Lei que regulamenta o controle populacional e manejo sustentável do javali no território estadual.

Deste modo, esta Casa Legislativa, se utiliza desta proposição para apoiar a necessária iniciativa enquanto torce pela sua aprovação.

Respeitosamente,

Pinheiro Preto, 01 de novembro de 2023.

  
**Odair Vailatti**  
Vereador